



10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4190 / 4052 / 4054 ou nos itens www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Gerente de Licitação

Protocolo 421190

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036013117

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 98/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **MENOR PREÇO**, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2023**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) SOFÁS, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, relativo ao Processo nº **202300036013117**, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62) 3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Gerente de Licitação

Protocolo 421257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** referente ao **Pregão Eletrônico nº 49/2023**, Processo SEI n. 202100036004473. O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO TREVO NA GO-020, ACESSO AO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS.**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Produto/Serviço: PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA-OBRA RODOVIÁRIAS

Situação: DESERTO

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente da GOINFRA

Protocolo 420965

Termo de Adjudicação e Homologação Concorrência nº 032/2023 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência n.º 032/2023-GOINFRA, que tem como objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA GO-114, MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO, NESTE ESTADO, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 05.000.710/0001-35, no valor de **R\$ 3.527.570,12 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e doze centavos).**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente da GOINFRA

Protocolo 421052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR A HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência nº 10/2023-GOINFRA, publicada no dia 21/09/2023, no Diário Oficial do Estado de Goiás, amparado pelo Despacho Decisório nº 171/2023/GOINFRA, emitido pela Presidência desta Agência, e em ato contínuo, **HOMOLOGAR a Concorrência n.º 10/2023-GOINFRA**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Especiais da Rodovia: GO-309 - Trecho: Entr. BR-040(A)(Cristalina/GO) - Ponte da Divisa (Unai/MG), com extensão 33,52 km., sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **HL TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 10.739.793/0001-19, no valor de **R\$ 59.839.339,47** (cinquenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente da GOINFRA

Protocolo 421293

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 295/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt/Vupt ou pelo site www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de